

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2023, às 14:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos Conselheiros de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. Herculano Anibal Alves, que representa o coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º trimestre, e 1º semestre do exercício social em curso de 2023, e as respectivas informações financeiras. **2)** A segunda distribuição antecipada de dividendos, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, referente aos resultados financeiros apurados até 30/06/2023, conforme proposto pela Diretoria. **3)** O relatório do Comitê de Auditoria e Comitê de Ética referente ao 2º trimestre do exercício social de 2023. **4)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Aprovar o desempenho da Companhia no 2º trimestre de 2023 e 1º semestre do exercício social de 2023, e as respectivas informações financeiras.
 - 5.2.** Aprovar a segunda distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado líquido apurado até 30 de junho de 2023, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, o valor de R\$85.258.029,55 (oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos); menos o valor de R\$68.121.469,32 (sessenta e oito milhões, cento e vinte um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) pago aos acionistas em 07 de junho 2023, resultando assim o valor líquido remanescente de R\$17.136.560,23 (dezessete milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e vinte três centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,018995091 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 06 de setembro de 2023, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 21 de agosto de 2023 (data

do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo a partir de 22 de agosto de 2023, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- 5.3.** Os Conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento Comitê de Auditoria, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo das atividades que estes têm desenvolvido na Companhia bem como: a avaliação das informações financeiras do 2º trimestre e 1º semestre de 2023; o andamento das atividades da Auditoria Interna e GRC; e o reporte do Comitê de Ética dos registros recebidos e apurados da Companhia. Os documentos relacionados encontram-se arquivados na sede da Companhia.
- 5.4.** Após exame e discussão, deliberaram e aprovaram a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 10 de agosto de 2023.

Renato Ochman
Secretário